

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COMUNICADO**

ERRATA I – Inclusão de Itens - EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – n.º 0105/24. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações, **COMUNICA**, aos interessados no **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Eletrônico nº 0105/24**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia execução de áreas de escape na rodovia SC-418, trecho BR-101 – Campo Alegre (entr. rod. SC-110), numa extensão de 2,025 km – segmento km 15,375 a km 17,400. **Inclui-se no edital, os itens:** 10.1.3.2 É necessário a indicação de pelo menos um profissional para cada função, sendo proibida a cumulação de mais de uma função por profissional; 10.1.3.3 Os profissionais entre os itens 2 a 7 da Equipe Técnica Profissional também precisam comprovar experiência na função, podendo ser através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contratos de trabalho, Ficha de Registro de Empregados, certidões técnicas ou outros meios comprobatórios. 10.1.3.4 TODOS os profissionais da Equipe Técnica Profissional precisam comprovar algum tipo de vínculo dentre as alternativas do item 10.1.3. Florianópolis, 18 de junho de 2024. Jerry Edson Comper. Secretario da SIE. **Aprovação GGG 2024AS004788**